



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 1748/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 5 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria a Senhora
Gabrielle Tatith Pereira
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: **Cumprimento de decisões da CPMI - INSS**

Senhora Advogada-Geral,

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7 de 2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, aprovou, na 30ª reunião do colegiado, os seguintes Requerimentos de representação por medidas cautelares junto ao Poder Judiciário: 2282, 2278, 2279, 2883 e 2283, todos de 2025.

Desse modo, solicito que a Advocacia do Senado Federal cumpra a decisão do colegiado com a máxima celeridade possível, dando posterior conhecimento ao colegiado sobre o cumprimento da determinação e as decisões judiciais decorrentes do pedido.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA¹

¹ ¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>